

ATA N.º 24/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2012.-----

-----Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta Vila da
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel
Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram
dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes
assuntos:-----

----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
08.06.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 157.582,81€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
110.932,87€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 46.649,94€; DOCUMENTOS:
50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu o ponto de situação relativamente a este processo, referindo nomeadamente: - Carregamento de dados no SIIAL – Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso a 10 anos relativo às dívidas existentes a 31.12.2012 (6.551.092,14€); - Carregamento do apuramento de Fundos Disponíveis (SIIAL) /Meses de Maio e Junho; Memorando de Entendimento entre a ANMP e o Governo (Programa de Apoio à Economia Local); Dificuldades existentes no município doravantes da legislação ainda não ter sido publicada e as insuficientes receitas do município face às necessidades existentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da exposição oral do ponto de situação feito pelo Sr. Vice-Presidente e deliberou por unanimidade, continuar a desenvolver todos os procedimentos solicitados pelas diversas entidades de modo a dar cumprimento às questões de forma adequada cumprindo os prazos estipulados e continuar a acompanhar com atenção e preocupação este assunto.-----

-----**(02) - PROCESSO 50/12.4 TAGLG – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS – INFORMAÇÃO SR. PRESIDENTE:**-----

-----Acompanhado de Ofício registado no livro respetivo sob o número 6780 de 11.06.2012 do Departamento de Investigação Criminal de Leiria da POLICIA JUDICIÁRIA, solicitando diversa documentação relativamente ao processo em epígrafe, foi presente a seguinte Informação do Presidente: “Nesta data fui ouvido sobre o assunto em referência, que resulta de denúncia anónima de trabalho executado em Fevereiro por pessoal e máquinas da Câmara

Municipal. Trata-se de intervenção feita no acesso à residência do Sr. Sérgio Reis, nos Carrapiteiros (Chamusca), no âmbito da requalificação dos acessos ao Dique da Sra. Das Dores, tendo declarado que os trabalhos em referência foram executados de acordo com a Câmara Municipal e no âmbito das contrapartidas aos proprietários confinantes pela cedência de espaços das suas propriedades, que em muito beneficiou o espaço público de toda aquela zona.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, fornecer todos os documentos solicitados e prestar colaboração e disponibilidade para cooperar no processo.-----

-----**(03) - EDUCAÇÃO: TRANSPORTES ESCOLARES / RODOVIÁRIA DO TEJO – NOVO CARTÃO (7,00€/ CADA) – BILHÉTICA SEM CONTACTO:**-----

-----Presente a seguinte Informação/Proposta Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO, datada de 11.06.2012: “A Rodoviária do Tejo está a implementar, para funcionar já a partir do próximo ano letivo 2012/2013, um sistema de bilhética baseado na tecnologia sem contacto. Esta implementação vai obrigar a algumas alterações na forma de utilização e procedimentos conforme nota explicativa junta. Para colocar esta inovação em prática é obrigatória a aquisição do "NOVO CARTÃO", que substitui o anterior sistema, cujo custo é de 7€ (sete Euros) cada. Tendo em conta que até aqui o Município assumia na totalidade os cartões dos alunos, mas cujo custo era muito inferior (1.75€um Euro e setenta e cinco cêntimos), propõe-se: - **Que o valor de 7€ do referido cartão seja assumido em 50% pela Autarquia a fim de minimizar os efeitos deste custo.**”-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o atual contexto socio económico, deliberou por unanimidade, apoiar a aquisição dos referidos Cartões em 50%

correspondente a 3,50€/cada.-----

-----**(04) - FÓRUM “OLHARES SOBRE O ENVELHECIMENTO ATIVO E A SOLIDARIEDADE ENTRE GERAÇÕES” (DIA 20.06.2012):**-----

-----Presente a seguinte Informação subscrita pela Técnica de Serviço Social: “ Na sequência da informação datada de Maio de 2012, sobre o 2.º Fórum do Envelhecimento Ativo, apresenta-se em anexo o Programa definitivo do Fórum designado: "Olhares sobre o Envelhecimento Ativo e a Solidariedade entre Gerações", a realizar no concelho de Chamusca, no próximo dia 20 de Junho, no edifício de S. Francisco, no âmbito do Plano de Trabalho das Plataformas Supraconcelhias da Lezíria e Médio Tejo e integrado no Plano de Ação da Rede Social concelhia, pretendendo-se constituir como um encontro de reflexão sobre as temáticas assinaladas pelo Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, com os seguintes objetivos: - Promover a partilha de experiências e conhecimentos na temática de envelhecimento e intergeracionalidade; - Apresentação de práticas institucionais e de cidadania; - Promover a reflexão acerca da preparação da reforma ao longo da vida, questões éticas, direitos e voluntariado. Mais se informa que o fórum tem como destinatários, para além de técnicos e dirigentes, a população em geral.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, augurar êxitos à ação e continuar a acompanhar a atividade.-----

-----**(05) –DOMASU – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA GATEWIT”:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.ºADF03/JF, de 06.06.2012: “Conforme está previsto na legislação, a plataforma de contratação pública é imprescindível para a adjudicação dos contratos públicos do Município. Em

virtude do contrato efetuado com a plataforma de contratação pública GATEWIT terminar no próximo mês de setembro, torna-se necessário proceder à realização de um novo "Licenciamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Gatewit". O preço contratual estimado é de € 15.000,00 / três anos (quinze mil euros) submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para se adotar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1) Peças do procedimento: A aprovação, nos termos da alínea **a)** do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos; 2) Entidade(s) a convidar: De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que seja(m) convidada(s) a apresentar proposta(s) a(s) seguinte(s) entidade(s), para a(s) qual(uais) se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: - CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, s.a. (GATEWIT); 3) Entidade que conduzirá o procedimento: Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá ao Departamento de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos do Município da Chamusca a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de

Janeiro. Ao abrigo da alínea **c)**, do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 5.000,00 (cinco mil euros) por ano. Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos referenciados na Informação técnica transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) – DOUASU: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DA CHAMUSCA: ARTIGO 20º “ESPAÇOS INDUSTRIAIS”, ARTIGO 21º “ESPAÇOS AGRÍCOLAS”, ARTIGO 22º “ESPAÇOS FLORESTAIS”:**-----

----- Acompanhado de uma detalhada Informação Técnica indicando os procedimentos regulamentares necessários à tramitação e desenvolvimento deste Processo, ao abrigo do disposto no artigo 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, foi presente a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Chamusca referente ao artigo 20.º “Espaços Industriais” artigo 21º “Espaços Agrícolas” e artigo 22º “Espaços Florestais”, conforme Relatório Justificativo que acompanha a Informação e que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar o Processo de alteração ao PDM de Chamusca, referente ao

artigo 20.º “Espaços Industriais”, artigo 21º “Espaços Agrícolas” e artigo 22º “Espaços Florestais”.-----

-----**DOIS)** - Estabelecer o prazo de 15 dias úteis para a participação preventiva.-----

-----**TRÊS)** – Estabelecer o prazo de seis meses para a elaboração deste processo.-----

-----**(07) – DOUASU: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DA CHAMUSCA: ARTIGO 20º “ESPAÇOS INDUSTRIAIS”, ARTIGO 21º “ESPAÇOS AGRÍCOLAS”, ARTIGO 22º “ESPAÇOS FLORESTAIS” – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º112/MF de 05.06.2012: “Na sequência da proposta de alteração ao regulamento do PDM da Chamusca, Artigo 20º- Espaços Industriais, Artigo 21º "Espaços Agrícolas" e Artigo 22º "Espaços Florestais", torna-se necessário em cumprimento do estipulado no decreto-lei nº 232/2007 de 15 de Junho, art.º 3 nº3 e art.º 96 do decreto-lei 316/2007, definir se a alteração ao plano se encontra sujeita a Avaliação Ambiental. Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 96.º do RJIGT deliberar sobre a qualificação da alteração dos planos a Avaliação Ambiental. De acordo com os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente e de acordo com as características dos impactes e da área susceptível de ser afetada, poder-se-á concluir que o Plano *não se encontra qualificado* para efeitos de sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental. A decisão de qualificação ou não do plano deve ser tomada em reunião de Câmara, através de fundamentação técnica, devendo ser tornada pública através da página da Internet da Câmara Municipal, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 7 do art.º 3º do Decreto-Lei 232/2007.

Nestes termos, acompanha esta informação o relatório com a fundamentação técnica da não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).”-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu total acordo ao teor do Relatório Justificativo da sujeição da Alteração a Avaliação Ambiental, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, considerar que o Plano **não se encontra qualificado** para efeitos de sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental relativamente à alteração ao Regulamento do PDM de Chamusca, art. 20.º “Espaços Industriais”, art.21.º “Espaços Agrícolas”, art. 22.º “Espaços Florestais”, e desenvolver o procedimento em conformidade com a legislação aplicável.-----

-----**(08) - DOUASU: OBRAS DE EDIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento de ACONCHEGO - CENTRO DE APOIO SOCIAL registado no livro respetivo sob o número 333 em 11.06.2012, requerendo licença para proceder a obras de ampliação das instalações do Centro de Dia, sito na Rua 25 de Abril, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, conforme Memória Descritiva e Justificativa e Plantas que anexa, instruído com uma seguinte Informação Técnica que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e considerando a importância do projeto para a valorização dos serviços prestados pela Instituição, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----**(09) - DOUASU: VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – PRÉDIO RÚSTICO – PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento de GONÇALO ANDRÉ JESUS GOMES, registado no livro respetivo sob o número 225 em 09.04.2012, solicitando informação relativamente ao prédio inscrito sob os artigos 20, 21 e 30 da seção JJ do Pinheiro Grande se tem área urbanizável e qual percentagem de área urbanizável, para efeitos de "implantação de cada de madeira sobre estacas", como refere no mencionado requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação Técnica referindo nomeadamente "O local situa-se numa área catalogada com RAN, REN e Limite de Cheia, contudo existem várias construções, ao lado dos terrenos sobre os quais é solicitada a viabilidade, à consideração superior.", acompanhada da seguinte informação do Sr. Presidente, datada de 11.06.2012 "Desloquei-me ao local e confirmei que a propriedade em referência confina com arruamento existente e dotado de todas as infraestruturas, existindo diversas habitações de diversas épocas. Na zona em referência não tem "área urbanizável", no entanto tendo em conta a realidade existente é de informar o requerente que a Câmara Municipal autorizará a implantação de habitação em madeira assente em estacas e eventuais anexos, devendo ser-nos entregue um projeto prévio para aprovação, por ser de interesse a sua instalação para aquela freguesia."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a freguesia se encontrar em situação de desertificação, deliberou por unanimidade, autorizar a implantação de habitação em madeira assente em estacas e eventuais anexos.-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA – AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º 115/HP, de 05.06.2012: "A

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) enviou para **nossa apreciação até 15 de Junho**, uma proposta de alteração legislativa referente a ações de arborização e rearborização. O quadro legal aplicável às ações mencionadas é antigo e disperso. E da concordância de todos que um diploma que conjugue todas as normas legais, seria vantajoso e agilizava os processos. Foi neste sentido que a Autoridade Florestal Nacional (AFN) ficou incumbida de elaborar a proposta agora em discussão. Os custos associados aos procedimentos administrativos são um dos fatores que esta proposta quer resolver, e daí o nr. de entidades envolvidas nos processos, diminuir substancialmente, ficando apenas 1 entidade responsável pela Autorização Prévia dos pedidos - o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, LP. (ICNFJ.P). Resumindo o diploma em discussão: - O diploma é referente a ações de arborização e rearborização com recurso a qualquer espécie florestal; -E estabelecido um limiar, para o qual é necessária autorização: - 5ha para ações de arborização; - 10ha para ações de rearborizações. Fora deste limiar, as ações de arborização e rearborização estão apenas sujeitas a uma comunicação prévia ao ICNFJ.P. As Câmaras Municipais deixam de ser participantes diretas no processo administrativo, sendo apenas consultadas para emissão de parecer, nas ações sujeitas a autorização (> 5ha para arborizações e >10ha para rearborizações), **não podendo ser devido o pagamento de qualquer taxa.** Os prazos estão também definidos, sendo de 30 dias para o ICNF, LP. e de 15 dias para as entidades externas consultadas (Câmaras Municipais, RAN, REN). Fora deste prazo os pedidos consideram-se tacitamente aprovados. O diploma em discussão pretende reforçar a fiscalização das intervenções florestais, sendo da competência das entidades policiais e câmaras municipais, o levantamento de autos de notícia e

contraordenações. Face a esta análise, o GTF propõe que a câmara fundamente uma resposta, visto que o conhecimento do terreno das Câmaras Municipais é muito maior do que qualquer entidade, e deixando as câmaras de ter um papel ativo neste tipo de processos, poderão surgir complicações como já aconteceu no Eco-Parque (sobreposição de plantação com área de expansão). Por outro lado, e tendo as câmaras municipais competência na área da fiscalização, também não faz sentido que não tenham conhecimento das pequenas arborizações (áreas inferiores a 5ha). Por fim, colocam-se as questões do ordenamento florestal, da defesa da floresta contra incêndios, do planeamento municipal, que as câmaras para acompanharem deveriam de ser entidade integrante do processo. .”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, subscrever a Informação técnica transcrita e remetê-la para a ANMP.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 - 1.º REVISÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente **a primeira revisão ao Orçamento do ano económico de 2012**, documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** o referido Documento e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(12) – CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da ACES da Lezíria II, registado no livro respetivo sob o número 2373 em 01.06.2012, remetendo o Certificado de Qualidade da Água da Piscina 2011 .-----

-----**(13) - APRESENTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE ABRANTES DA ORDEM DOS ARQUITETOS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da Secção Regional Sul – Delegação de Abrantes da ORDEM DOS ARQUITETOS manifestou disponibilidade para agendamento de reunião que a organização solicitou.-----

-----**(14) – PRÉ-AVISO DE GREVE (06.06.2012):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Fax do STAL registado no livro respetivo sob o número 6588 em 05.06.2012, comunicando o pré aviso de greve no dia 06 de Junho no sentido “de participar na manifestação nacional”.-

-----**(15) – CENTROS DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUEIXAM-SE DE FALTA DE LIXOS PARA TRATAR / NOTICIA DO JORNAL “PÚBLICO”:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Noticia do Jornal “O Público” sobre o assunto em epígrafe e considerou a importância do acompanhamento deste assunto, tendo em conta os interesses para o tecido económico-social do concelho.-----

-----**(16) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 01 a 07 de junho do corrente ano, na importância global de 42.567,15€ (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos).--

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação de diversos processo do EcoParque do Relvão, referindo nomeadamente: - CESPA – Portugal SA: Licenciamento; COMPONATURA, LDA.: Retoma dos Trabalhos; ENVIROIL, LDA: Apresentação de nova candidatura ao QREN; RESITEJO:

Terraplenagens e preparação de terrenos; Refeitório (Serviço de refeições).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----TRABALHOS EM CURSO: Arranjos da zona envolvente da Biblioteca velha; Estacionamento: criação de zonas de estacionamento / Chamusca. Retoma de trabalhos na Gamelinha e Vale de Cavalos (QREN). Painel de Azulejos: colocado no muro junto ao campo de ténis do Parque Municipal.-----

-----DESPORTO / ATL DE VERÃO: Gabinete de Desporto prepara as atividades de ATL de Verão para os meses de Julho e Agosto, onde podem participar crianças com idades entre 6 e os 14 anos. As juntas de Freguesia de Chamusca e Carregueira terão programas próprios. Euro 2012: Apoio Portugal: Atividade no passado sábado nas Piscinas Municipais.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 06.06: Pelas 14h00m, reunião no Cartaxo no Auditório Quinta das Pratas, entrega de prémios da mostra de trabalhos “Repórter da Freguesia, (No 1.º escalão o concelho teve duas menções honrosas: Rua do Chafariz da EB1 de Ulme e Rua 1.º de Dezembro da Parreira); Pelas 18h00, na Escola EB2,3/S da Chamusca, ação Alimentação Saudável “Sopas e Saladas”. **Agendamento futuro:** Dia 15.06: Pelas 17h30, festa final do projeto “Repórter da Freguesia” / Carregueira; Dia 20.06: Fórum “Olhares sobre o envelhecimento ativo e a solidariedade entre gerações” no Edifício S. Francisco / Chamusca.-----

-----INFORMAÇÕES:-----

-----Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI): Aprovado o pedido de prorrogação do Protocolo de Colaboração assinado com o Instituto da Segurança Social.-----

-----Reordenamento da Rede Escolar: Não há ainda qualquer comunicação do Ministério de Educação.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----BIBILOTECA ANTIGA: Acompanhou os trabalhos de retirada de painel de azulejos existente na zona envolvente da Antiga Biblioteca Municipal.-----

-----PEÇA DE TEATRO “O PRINCIPEZINHO” : Manifestou agrado pela peça de teatro que assistiu no Cine-Teatro no passado dia 09.06.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado